



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resposta ao Pedido de Esclarecimento da SIEG Apoio Administrativo Ltda - ME

**Prezado(a) Licitante,**

A Prefeitura Municipal agradece o contato da SIEG Apoio Administrativo Ltda - ME e vem a público apresentar as respostas aos seus questionamentos em relação ao Pregão em epígrafe, de forma organizada e objetiva para facilitar a sua compreensão.

**1. Seguro Garantia:**

**Dúvida:** Preocupação com a exigência de seguro garantia para propostas abaixo de 40% do valor cotado (item 7.7.7 do Edital).

**Resposta:**

- A exigência visa garantir o fiel cumprimento do contrato, especialmente para propostas significativamente inferiores ao valor estimado pela Administração.
- Amparo legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2022.
- Justificativa: Proteger o erário público e evitar a frustração do objeto licitado.

**2. Registro ou Certificado de Isenção:**

**Dúvida:** Necessidade de apresentar registro/isenção junto à ANVISA, INMETRO ou ABNT para o item 132 (Lousa Interativa) (item 6.4.1 do Edital).

**Resposta:**

- A exigência se aplica apenas a equipamentos com registro ou certificação obrigatória.
- Esclarecimentos:
  - **Equipamentos sujeitos à exigência:** Aqueles que representam riscos à saúde, segurança ou qualidade (produtos médicos, equipamentos elétricos, brinquedos, etc.).
  - **Equipamentos isentos:** Aqueles que não se enquadram nas categorias de risco e, portanto, não possuem exigência legal de registro ou certificação.
- Procedimento:
  - **Item 132 (Lousa Interativa):** A Administração Pública Municipal verificará se o equipamento a ser fornecido possui registro ou certificação obrigatória.
  - **Isenção:** Se o equipamento não estiver sujeito à exigência, a SIEG não precisará apresentar nenhum documento relacionado à ANVISA, INMETRO ou ABNT.
- Recomendações:

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consulta à legislação: A SIEG deve consultar a legislação específica e os regulamentos técnicos aplicáveis ao item 132 (Lousa Interativa) para verificar a necessidade de registro ou certificação.
- Dúvidas: Em caso de dúvidas, a SIEG pode entrar em contato com os órgãos responsáveis:
  - ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>
  - INMETRO: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br>
  - ABNT: <https://abnt.org.br/>
- Documentação: Se necessário, a SIEG deverá apresentar, juntamente com a proposta, toda a documentação comprobatória da situação do equipamento quanto ao registro ou certificação.

### 3. Garantia Mínima do Item 132 (Lousa Interativa):

**Dúvida:** Exigência de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento para o item 132 (Lousa Interativa) (item 6.3.1 do Edital).

**Resposta:**

- A garantia mínima visa assegurar à Administração Pública Municipal a qualidade do produto e a proteção contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento durante o período de uso.
- Esclarecimentos:
  - A garantia inicia-se a partir da data da entrega do equipamento, independentemente da necessidade de instalação.
  - A SIEG deverá apresentar, juntamente com a proposta, a documentação comprobatória da garantia do equipamento.
  - No ato do recebimento do equipamento, o fiscal do contrato verificará se o item está em boas condições de funcionamento e se acompanha a documentação comprobatória da garantia.
  - Em caso de constatação de irregularidades, o equipamento poderá ser recusado.
  - No ato da entrega do item 132 (Lousa Interativa) o fiscal do Contrato irá verificar se de fato não necessita de instalação, caso necessite de instalação, o produto não será recebido

### 4. Prazo de Entrega e Termo "O Veículo":

**Dúvida:** Prazo de entrega dos bens e interpretação do termo "o veículo" (item 3.1 do Edital).

**Resposta:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento**, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- **Termo "o veículo":** O termo "o veículo" foi utilizado no Edital por engano. O prazo de entrega se aplica a **todos os bens** a serem fornecidos.

**5. "sensível ao toque" para o item 132 (Lousa Interativa).**

**Dúvida:** Compreendemos sua dúvida sobre a funcionalidade "sensível ao toque" para o item 132 (Lousa Interativa), conforme previsto no Edital.

**Esclarecimentos:**

**Funcionalidade "sensível ao toque":** Sim, o produto deve reconhecer o toque do dedo para ser considerado "sensível ao toque". Isso significa que o usuário deve poder interagir com a lousa interativa utilizando seus dedos, como se estivesse escrevendo ou desenhando em uma tela.

**Exemplos de funcionalidades:**

- Reconhecimento de gestos para navegação na tela
- Escrita e desenho com os dedos
- Anotações e marcações em documentos
- Seleção de objetos e ícones
- Interação com aplicativos e jogos

**Recomendações:**

- A empresa licitante deverá verificar se o equipamento a ser fornecido possui a funcionalidade "sensível ao toque" conforme descrito no Edital.
- A empresa licitante poderá solicitar à fabricante do equipamento a comprovação da funcionalidade "sensível ao toque" através de manuais, catálogos ou outros documentos.
- Em caso de dúvidas, a empresa licitante poderá entrar em contato com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

Açailândia 09 de maio de 2024

Atenciosamente,  
Jardel Souza Bezerra  
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32